



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL N.º 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - CARMOLÂNDIA-TO, SEXTA - FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - N.º 406



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÕES AOS SEVRIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a todos os servidores publicos municipais efetivos, contratados e comissionados ativos, que realizem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta portaria, o encaminhamento de informações cadastrais atualizadas, tais quais: RG, CPF, Comprovante de endereço, Título Eleitoral, Certificados de conclusão escolar ou graduação e número PIS/PASEP, ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carmolândia para uma atualização dos cadastros do sistema municipal de servidores.

Paragrafo Primeiro- Aos servidores que tiverem filhos menores de 14 anos devem apresentar certidões de nascimento ou documento equivalente da criança.

Paragrafo Segundo- Aos servidores que declaram Importo de Renda- IRRF, devem apresentar o documento dos dependentes que estão inclusos na declaração.

Art. 2.º Determinar que a Secretaria de Administração tome as providências para realizar ainda o preenchimento das informações de declaração de bens e de nao-acumulação de cargo público dos servidores que estiverem realizando a atualização cadastral.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, E O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA/TO.”

O Prefeito Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o município tem a obrigação de Disponibilizar, a princípio, servidores para auxiliar nas rotinas e procedimentos junto ao Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica disponibilizado Servidor Lucas Sousa Lima, Assessor Direto da Administração, para atuar como servidor do Termo de Cooperação firmado entre o município e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, auxiliar nas rotinas e procedimentos do dia 01 de janeiro de 2024 ate dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Determinar que a Secretaria de Administração a tomar todas as providências para anotar na pasta do servidor (a) as devidas informações bem como oriente o mesmo a se apresentar junto ao Tribunal de Justiça.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2024, e revoga as disposições em contrario.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 003/2023/PMC O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2023/PMC, Processo n.º 0000314/2023, realizada em 15 de dezembro de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor. II – ADJUDICAR a proponente VALOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n. 21.801.010/0001-04, a executar os serviços de Construção de Campo de Futebol Society no Município de Carmolândia - TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE No 917607/2021/MCIDADANIA/CAIXA, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 484.808,75 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

OZIEL JUNIOR DA SILVA BARROS
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 053/2023. PROCESSO N.º 000.0323/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2023/PMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIO PEDRO DE OLIVEIRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ n.º 25.063.868/0001-61. Contratado: WARLISON JANES LOPES FERREIRA 00962835137, CNPJ n. 35.527.237/0001-00, Valor: R\$ 113.964,74 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 12.30.12.361.4529.1067. Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51. Assinatura: 26 de dezembro de 2023. Gestor OZIEL JUNIOR DA SILVA BARROS

CONTRATO N.º 005/2024. PROCESSO N.º 000.0353/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2023/FMS. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços em construção de academia ao ar livre, destinados a suprir as necessidades do fundo municipal de Saúde de Carmolândia. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia, CNPJ n.º 13.397.778/0001-28. Contratado: WARLISON JANES LOPES FERREIRA 00962835137, CNPJ n.º 35.527.237/0001-00, Valor: R\$ 113.029,59 (cento e treze mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 03.20.10.122.4501.2329. Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51. Assinatura: 05 de janeiro de 2024. Gestora DHECILENE MORAIS DE ARAUJO

CONTRATO N.º 006/2023. PROCESSO N.º 000.0314/2023

Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2023/PMC. Objeto: Construção de Campo de Futebol Society no Município de Carmolândia - TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE No 917607/2021/MCIDADANIA/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ n.º 25.063.868/0001-61. Contratado: VALOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 21.801.010/0001-04, Valor: R\$ 484.808,75 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 14.14.18.122.0052.1054. Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51. Assinatura: 26 de janeiro de 2024. Gestor OZIEL JUNIOR DA SILVA BARROS

OZIEL JUNIOR DA SILVA BARROS
Gestor

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA/TO, através do gestor conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2024/FME, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (climatizador e resfriador), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carmolândia.

Eventuais interessados poderão solicitar o edital através do e-mail: pmcarmolandia1720@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até o dia 07/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Carmolândia-TO, 02 de fevereiro de 2024.

MIRELA OLIVEIRA UCHOA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CARMOLÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA/TO, através do gestor conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2024/FMS, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços médico no Programa ESF (Estratégia Saúde da Família), na UBS Ana Dos Santos Oliveira em Carmolândia-TO.

Eventuais interessados poderão solicitar o edital através do e-mail: pmcarmolandia1720@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até o dia 07/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Carmolândia-TO, 02 de fevereiro de 2024.

DHECILENE MORAIS DE ARAUJO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA